



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PARECER CONJUNTO

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Matéria: Projeto de Lei nº 07/2025.

Data: 07 de abril de 2025.

Autoria: Poder Legislativo

Súmula: “REGULAMENTA AS VISITAS GUIADAS E SIMULAÇÕES DE SESSÕES ORDINÁRIAS POR ALUNOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EDUCAÇÃO CÍVICA E O CONHECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.”

RELATÓRIO

Submete-se à análise da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº 07/2025, de autoria dos Vereadores Alexandre Guimarães, Luiz Scervenski, Polaco Preto, Rafael Freitas, Rogério da Viação e Sargento Leandro Chrestani, que “regulamenta as visitas guiadas e simulações de Sessões Ordinárias por alunos, com o objetivo de promover a educação cívica e o conhecimento do funcionamento da Câmara Municipal de Campo Largo”.

A proposição foi protocolada em 07 de abril de 2025 e, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 113/2023 e do artigo 118 do Regimento Interno, foi encaminhada para instrução legislativa, etapa em que se avaliam os aspectos legais, constitucionais, de técnica legislativa e de redação.

Segundo a justificativa apresentada, a medida visa fomentar a participação cidadã e proporcionar aos estudantes o conhecimento do processo legislativo, contribuindo para sua formação enquanto cidadãos conscientes.

O projeto tramita regularmente no Departamento Legislativo, aguardando emissão de parecer quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria, após análise jurídica e técnica, seguirá para apreciação nas seguintes comissões: Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Direitos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Humanos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme pertinência temática.

É o relatório.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
07/2025**

I – Da Competência

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos (art. 42, inciso III), à Comissão de Direitos Humanos (art. 42, inciso VII) e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (art. 42, inciso IV), manifestarem-se sobre o mérito da proposição legislativa conforme suas respectivas áreas de atuação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo.

II – Da Análise do Mérito

O Projeto de Resolução nº 07/2025 tem como objetivo regulamentar visitas guiadas e simulações de Sessões Ordinárias por alunos, visando promover a educação cívica e o conhecimento do funcionamento do Poder Legislativo.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, embora reconheça que a matéria não se enquadra diretamente em sua competência específica, não vislumbra óbices à tramitação da proposta.

A Comissão de Direitos Humanos entende que a medida contribui para o fortalecimento da cidadania e da participação democrática desde a formação educacional, sendo compatível com sua atribuição regimental.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social considera que a iniciativa promove valores educacionais e de conscientização social, estando plenamente de acordo com os objetivos de sua atuação.

III – Conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 07/2025, por entenderem que a proposta contribui para a formação cidadã dos jovens e respeita as disposições regimentais.

É o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA E MINORIAS**

As Comissões competentes em reunião realizada no dia 30 de abril de 2025, opinaram pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Resolução nº 07/2025.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOMAZINA

Presidente

GENÉSIO DA VITAL

Relator

ROGÉRIO DA VIAÇÃO

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Victor L. Bini

VICTOR BINI

Presidente

Sensei Clóvis

SENSEI CLÓVIS

Relator

Athos Martinez

ATHOS MARTINEZ

Membro



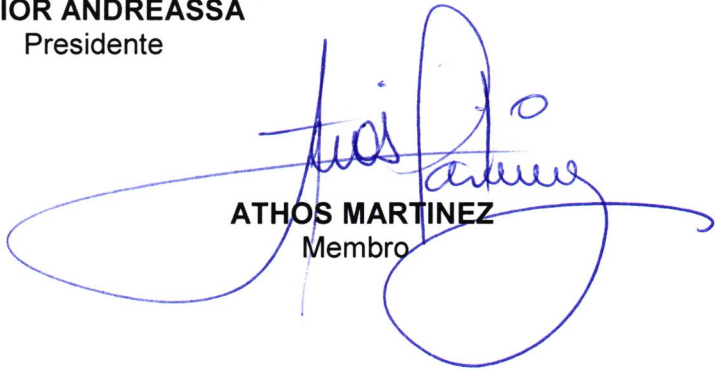
**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CIDADANIA, SEGURANÇA
PÚBLICA E MINORIAS**

JUNIOR ANDREASSA

Presidente


GUSTAVO TORRES
Relator


ATHOS MARTINEZ
Membro

APROVADO
Em 4ª discussão.
Sala das Sessões 05 de 05 de 2025

Presidente